

PORTRARIA_N.º0300/DETAN/PROJUR/2024, de 16/05/2024.**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETAN/SC,**

autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETAN 0020089/2024;**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 0076/DETAN/ASJUR/2018 e alterações;**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 007/DETAN/PROJUR/2024;**CONSIDERANDO** a Portaria 0519/DETAN/ASJUR/2019;**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a razão social da credenciada, passando o art. 1º da Portaria 0519/DETAN/ASJUR/2019, de 18 de dezembro de 2019, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- CNR - CENTRAL NACIONAL DE REGISTROS E TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.933.078/0001-85, estabelecida no município: BRASILIA/DF”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual (24/04/2024) prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**Thael Nogueira da Gama Rosa****Encarregado de dados pessoais**

Publicado no DOE nº 22.268 de 17 de maio de 2024, pg 16.